



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO:

O presente Termo de Referência, de acordo com o inciso I do art. 72, da Lei 14.133/2021, cuja finalidade é subsidiar os participantes da dispensa de todas as informações necessárias, relativo à aquisição e à instalação de radar de navegação, tendo em vista a necessidade de manter a segurança da navegação e permitir uma maior flexibilidade, confiabilidade e redundância dos radares de navegação.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas